

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 68/2001 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios à formação

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2007/C 319/05)

Número do auxílio	XT 94/07		
Estado-Membro	República da Bulgária		
Região	<p>Регион по чл. 87, ал. 3, б. „а“ от ДЕО.</p> <p>Административните граници на икономически изоставащи региони (общини, в които равнището на безработица за предходната година преди годината, в която е подадено заявлението е по-високо от средното за страната за същия период) или всички региони за инвестиции във високотехнологични производства и услуги</p>		
Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual	Финансово подпомагане за обучение за придобиване на професионална квалификация		
Base jurídica	Глава трета от Закона за насърчаване на инвестициите и Глава шеста от Правилника за прилагане на Закон за насърчаване на инвестициите		
Despesas anuais previstas no âmbito do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa	Regime de auxílios	Montante total anual	Até 12 milhões de EUR
		Empréstimos garantidos	
	Auxílio individual	Montante total do auxílio	
		Empréstimos garantidos	
Intensidade máxima dos auxílios	Em conformidade com os n.ºs 2 a 7 do artigo 4.º do Regulamento	Sim	<p>1. Formação específica 35 % para as grandes empresas e 45 % para as PME</p> <p>2. Formação geral: 60 % para as grandes empresas e 80 % para as PME.</p> <p>As intensidades de auxílio supra podem ser aumentadas em 10 pontos percentuais se a formação se destinar a trabalhadores com deficiência na acepção do Regulamento (CE) n.º 68/2001 da Comissão, de 12 de Janeiro de 2001</p>

Data de execução	1.1.2008.		
Duração do regime ou concessão do auxílio individual	Até 31.12.2013		
Objectivo do auxílio	Formação geral	Sim	
	Formação específica	Sim	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Limitado a sectores específicos	Sim	
	Veículos a motor	Sim	
	Outras indústrias transformadoras	Sectores de alta tecnologia 1. Produção de produtos químicos (D 24); 2. Fabrico de equipamento, ferramentas e aparelhos domésticos (D 29); 3. Fabrico de equipamento de escritório e computadores (D 30); 4. Fabrico de equipamento eléctrico e equipamento n.e.c. (D 31); 5. Fabrico de equipamento de rádio, televisão e comunicação (D 32); 6. Instrumentos médicos, precisão e de óptica; Fabrico de relógios e material de relojoaria (D 33); 7. Fabrico de veículos a motor, reboques e semi-reboques (D 34); 8. Fabrico de veículos que não veículos automóveis (D 35), excepto construção de navios e de barcos (35.1)	
	Outras serviços	Serviços de alta tecnologia: — tecnologia informática (K 72); — investigação científica e desenvolvimento (K 73)	
Nome e endereço da entidade que concede os auxílios	Министерство на икономиката и енергетиката		
	BG-1052 София Тел: (359 2) 940 7461/940 7577 Факс: (359 2) 987 21 90 e-mail: e-docs@mee.government.bg v.dragnev@mee.government.bg e.pishtovkoleva@mee.government.bg http://www.mee.government.bg/		
Concessão de auxílios individuais de montante elevado	Em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento.	Sim	Existe um regulamento nacional relativo à notificação individual de projectos que excedam o equivalente em lev de 1 milhão de EUR